

## **REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL “Rodou, ganhou”**

*Período: Todos os sábados de 06 julho a 10 agosto 2024 ou até terminarem todos os prémios, o que ocorra primeiro, sem necessidade de aviso prévio.*

### **Artº 1º (Objeto)**

1. O presente regulamento tem por objeto o funcionamento e participação na ação promocional “**Rodou, ganhou**” do Spacio Shopping a decorrer todos os Sábados entre os dias 06 julho e 10 agosto 2024, entre as 10h00 e as 22h00.
2. De forma a possibilitar a sua consulta e conhecimento, o presente regulamento estará disponível no balcão de informação no Piso 1, no espaço da ação promocional e no respetivo site do centro comercial.

### **Art. 2º (Âmbito de Aplicação)**

1. A acção promocional a que o presente regulamento respeita aplica-se a todos os clientes do Spacio Shopping devendo ser escrupulosamente respeitado pelos mesmos.
2. Apenas é possível a participação de pessoas singulares, maiores de idade, titulares de número de identificação fiscal português, excluindo-se, por conseguinte, a participação na acção de empresas ou quaisquer outras pessoas colectivas ou entidades equiparadas.

### **Art. 3º (Acessibilidade)**

1. Têm acesso a esta promoção todos os visitantes do Spacio Shopping referidos no artigo 2º que façam compras de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros) no período da ação promocional, em qualquer loja do mesmo, excluindo o supermercado Pingo Doce e com excepção das compras e pagamentos referidos no artigo 9º deste Regulamento.
2. Só serão aceites faturas referentes à totalidade do valor do artigo, ou seja, não serão consideradas faturas de pagamentos parciais.
3. Não serão aceites quaisquer outros documentos que não sejam faturas originais. Também não serão aceites segundas vias, apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, sem o respetivo talão de compra original. Não serão aceites duplicados, fotocópias e notas de encomenda.
4. Só serão consideradas faturas referentes a compras realizadas no dia da ação promocional no horário de funcionamento do Centro, apresentadas no Espaço de Promoção entre as 10h00 e as 22h00 estando excluídas as compras efetuadas em dias anteriores aos da ação promocional.

5. O acesso à fila de participação na ação promocional poderá ser feito entre as 10h00 e as 22h00, horário, após o qual, o acesso à mesma será vedado.
6. Aos clientes que já se encontrarem na fila no momento de encerramento, serão agrafadas as faturas de compra com carimbo e uma indicação do número de participações a que tem direito, de modo a permitir que a participação da acção possa excepcionalmente ser feita no próximo dia em que a ação promocional se realize.
7. No dia 10 de agosto, último dia da ação promocional, será permitida a participação aos clientes que já se encontrarem na fila no momento de encerramento (22h00).

#### **Art. 4º**

##### **(Data da ação promocional)**

Esta ação promocional vigora todos os sábados e apenas aos sábados, compreendidos no período de 06 julho a 10 agosto, inclusive, das 10h00 às 22h00, podendo terminar antes desta data caso entretanto sejam atribuídos todos os prémios previstos para esta acção promocional.

#### **Art. 5º**

##### **(Condições de Participação)**

1. Os visitantes que decidam participar nesta ação promocional obrigam-se para o efeito a cumprir o disposto no presente regulamento, disponível em [www.spacioshopping.pt](http://www.spacioshopping.pt)
2. Para participarem os clientes têm de fornecer os seguintes dados: nome, contacto telefónico, NIF, código postal e e-mail. Os dados recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pelo Grupo Mundicenter, para divulgação de outras ações promocionais, caso o cliente assim o consinta.

#### **Art. 6º**

##### **(Mecânica da Ação)**

1. Cada participação consiste no direito a uma ativação do equipamento eletrónico instalado no espaço da promoção da forma que a seguir se descreve:
  - a) Após a validação das faturas de compra, o participante receberá as fichas ativadoras do equipamento a que tiver direito, até ao limite de três.
  - b) O Participante deve em seguida inserir o(s) ativador(es) na ranhura do equipamento eletrónico, um de cada vez. Após a inserção no ativador equipamento eletrónico promove um processo de habilitação a um prémio, sinalizando esse processo através de luzes a piscar nas caixas respeitantes aos prémios e som. Após 5 segundos, a luz fixa-se num determinado prémio e é emitido simultaneamente um talão indicando o prémio a que o participante se habilitou e com uma pergunta a que o mesmo deverá responder acertadamente.
  - c) O participante, que se habilita SEMPRE a um prémio, deverá responder corretamente à pergunta de resposta múltipla indicada e apresentar o mesmo no Espaço da Promoção para verificação da resposta.
  - d) Caso a resposta esteja certa, ganhará o prémio indicado.
  - e) Caso a resposta não esteja certa, não ganhará o prémio indicado.
  - f) Os prémios e quantidades disponíveis são os mencionados no art. 8º, sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades aí mencionadas;

- g) A entrega do prémio é feita mediante o cumprimento das indicações constantes no talão impresso pelo equipamento e em cumprimento com as formalidades previstas neste regulamento;

**Art. 7º**  
**(Participação na Ação)**

1. Para participar, apenas serão aceites faturas de compra do dia, conforme indicado no Art.3, n.º 4. que podem ser acumuladas, ou seja podem ser várias facturas apresentadas, desde que respeitem igualmente o estabelecido nos nºs 2 e 3 do Art.º 3.
2. Os potenciais participantes deverão dirigir-se à área da promoção que se encontra localizada Piso 0 do Spacio Shopping, de 06 a 29 de julho e no Piso 1, de 30 a 10 de agosto, entre as 10h00 e as 22h00. Devem apresentar a(s) fatura(s) das compras, efetuadas nas lojas aderentes do Spacio Shopping a um representante da promotora que se encontrará no local, para serem validados através de carimbo e rubrica.
3. Para se poder participar ter-se-á de apresentar o seguinte:
  - a. Fatura(s) de Compras de valor total, igual ou superior a €50,00 (cinquenta euros) e inferior ou igual a €99,99 (noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) que dão direito a 1 (uma) participação
  - b. Fatura(s) de Compras de valor total, igual ou superior a €100,00 (cem euros) e inferior ou igual a €149,99 (cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) que dão direito a 2 (duas) participações.
  - c. Fatura(s) de Compra de valor total, igual ou superior a €150,00 (cento e cinquenta euros) que dão direito a 3 (três) participações.
4. O número de participações está limitado a 3 (três) por conjunto de faturas apresentados independentemente do valor apresentado e apenas é permitida uma participação por dia.
5. Em caso de dúvida, quanto à validade das faturas apresentadas, a administração do Spacio Shopping reserva-se o direito de exigir a apresentação das compras efetuadas.
6. Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade da promoção se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os participantes poderão excepcionalmente fazer a sua participação num outro dia em que ainda esteja a decorrer a promoção. A promotora deve registar esse fato no verso das faturas de compra apresentados nesse período.

**Art. 8º**  
**(Prémios e Ofertas)**

1. Os prémios a atribuir são os mencionados na tabela seguinte, limitados às quantidades referidas:

Prémios	Quantidade de Prémios
MGC €100	6
MGC €50	24
MGC €20	70
MGC €10	220
Oferta Café / Carioca	600
<b>Participação*</b> *Talões válidos a partir do próximo dia de ação, até ao último dia de ação, com apresentação de compras no valor de €25.	<b>880</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.800</b>

2. Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas e sempre que um dos prémios se esgote, será de imediato anunciada publicamente essa situação no local da promoção.
3. Os Mundicenter Gift Card podem ser utilizados nas lojas aderentes e de acordo com as condições de utilização que podem ser consultadas em [www.spacioshopping.pt/mundicentergiftcard/](http://www.spacioshopping.pt/mundicentergiftcard/)
4. Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.
5. Para receber o seu prémio o participante deverá dirigir-se ao balcão de informações do Spacio Shopping das 10h00 às 15h00 e das 16h00 às 19h30 até dia 31 de agosto de 2024 e preencher e assinar um documento de receção do prémio, com o seu nome completo, morada, contato telefónico, email e número de contribuinte, devendo apresentar documento idóneo (cartão de contribuinte ou cartão de cidadão) comprovativo deste último.
6. Caso os concorrentes não estejam na posse de documento comprovativo do número de contribuinte no dia do levantamento do prémio e a promotora não puder por esse facto proceder à entrega do mesmo, os mesmos poderão ser reclamados apenas até dia 31 de agosto de 2024, sob pena de não mais poderem ser atribuídos.

**Art. 9º**  
**(Restrições)**

1. O acesso a esta ação promocional está vedado a todos os colaboradores das empresas do Grupo Mundicenter, lojistas e respetivos funcionários e prestadores de serviços e ainda a todas as empresas e associações empresariais e comerciais.
2. Estão ainda impedidas de participar nesta ação promocional quaisquer pessoas coletivas ou entidades equiparadas, apenas sendo permitido o acesso a pessoas singulares.
3. As faturas relativas a produtos e serviços bancários, seguros e serviços “payshop”, jogo, tabaco, bem como, as relativas a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas centro comercial – tais como eletricidade, gás, água, telefone, internet, televisão por cabo, assinaturas de telemóveis.
4. No caso de qualquer produto adquirido na vigência desta ação promocional ser devolvido – produto cuja fatura tenha dado origem a um prémio – essa devolução implicará a anulação do prémio atribuído.
5. Não é admitida a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam faturas de compra originais, não sendo válida a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, sem que esse talão venha acompanhado da respetiva fatura de compra.

**Artigo 10.º**  
**(Dados Pessoais)**

6. A entidade organizadora da ação promocional, a MUNDICENTER, S.A., compromete-se a cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril (RGPD), bem como na demais legislação aplicável, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso, sem que para tal tenham sido expressamente autorizada pelo titular dos dados em questão ou esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para as finalidades determinantes da recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
7. A MUNDICENTER aplica todas as medidas técnicas e organizativas ao seu alcance adequadas à segurança dos dados pessoais recolhidos.
8. Nos termos e para os efeitos disposto nos artigos 13.º e seguintes do RGDP a MUNDICENTER informa que:
9. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a MUNDICENTER, S.A. pessoa coletiva n.º 503121495, com sede na Rua Sanches Coelho, 3 F, Lisboa, que poderá ser contactada através do telefone n.º 217 917 200 ou e-mail mundicenter@mundicenter.pt;
10. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da ação promocional destinam-se à confirmação da identificação do participante e respetivas condições de participação, e ainda à utilização para efeitos de marketing, para informação das ações promocionais e outros eventos promovidos pela Mundicenter, limitando-se o tratamento de tais dados a este fim, exceto se o titular tiver expressamente consentido no tratamento de tais dados para outros fins;

11. Os dados recolhidos serão conservados pelo prazo— necessário às finalidades indicadas.
12. O titular dos dados pessoais poderá, em qualquer altura, exercer perante a MUNDICENTER, preferencialmente mediante comunicação escrita a enviar para o e-mail mundicenter@mundicenter.pt ou para a morada Rua Sanches Coelho, 3 F Lisboa, os direitos a seguir discriminados: o direito de aceder aos seus dados pessoais disponibilizados através do presente documento, bem como à respetiva consulta, retificação, atualização ou apagamento e à limitação de tratamento; o direito de se opor ao tratamento dos seus dados; com direito à portabilidade dos seus dados pessoais; o direito a retirar o consentimento relativamente ao tratamento dos dados pessoais constantes do presente documento; o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente de acordo com a legislação portuguesa, obtendo, para o efeito, junto da MUNDICENTER, os contactos da mesma; o direito de obter informação, junto da MUNDICENTER, sobre as finalidades do tratamento dos seus dados, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos dados pessoais ou os critérios utilizados para definir tal prazo; o direito de ser informado quais os dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento e a obtenção de cópia de tais dados, sendo a cópia fornecida em formato eletrónico, salvo pedido em contrário do titular; o direito de obter da MUNDICENTER a retificação dos dados pessoais, que sejam inexatos, ou a completar os seus dados; o direito de obter da Mundicenter o apagamento dos seus dados pessoais (“direito a ser esquecido”) sem demora injustificada, obrigando-se a Mundicenter a apagar tais dados pessoais, nomeadamente quanto esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, bem como no caso do titular dos dados se ter oposto ao respetivo tratamento e/ou tenha retirado o consentimento anteriormente prestado.
13. Para o esclarecimento de quaisquer questões adicionais poderá consultar a Política de Privacidade da MUNDICENTER disponível no website [www.mundicenter.pt](http://www.mundicenter.pt).

**Art. 11º**  
**(Reclamações)**

Qualquer reclamação, observação e/ ou sugestão, deverá ser dirigida à Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A., em impresso existente para o efeito no balcão de informações.

**Artigo 12.º**  
**(Alterações ao Regulamento)**

A Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A. poderá em qualquer altura, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento bem como terminar a promoção sem aviso prévio.

**Artigo 13.º**  
**(Omissões e outras Disposições)**

As omissões e outras disposições não previstas no presente regulamento serão decididas pela Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A.

**Art. 14º**  
**(Entrada em Vigor)**

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 06 de julho de 2024

Visto e aprovado pela Mundicenter II – Gestão de Espaços Comerciais, S.A. em 27 de junho de 2024.